

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (046) 3520-0900
Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501. Agua Branca
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 98/2022

Data: 13/10/2022

Súmula – Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.4006	SERVIÇO DE SAÚDE EXTERNO
10.302.1.2.5	Serviços cota extra
3.3.90.39.00(047) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das contas de receita de “serviço cota extra” dos municípios consorciados.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 13 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977

Assinatura eletrônica por RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
DNE CUBR3 DmCZ/Presi. CA-Secretaria de Receita Federal
do Brasil/PR. CA-PRF. A1. Dm-EM BRANCO
CNPJ=00333678000196. CA-VIDEOP. CA-ESPICHA.
C=BRICARDO ANTONIO ORTINA CA=02069708977
Foi emitido em 13/10/2022
Emissão em sua fiscalização de assinatura local
Data: 2022-10-24 13:19:19

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Amanda Decker	15/07/2000	8,17	1ª
Ana Beatriz Lentz	21/10/2002	8,10	2ª
Aghela Posselt	16/08/1999	7,83	3ª
Mariana Eltona Antunes Argenton	19/03/2004	7,82	4ª
Camilla Regina Oliveira Dos Santos	03/12/1994	7,70	5ª
Vivian Carla Ferreira Espenhol	25/03/1986	7,68	6ª
Julia Izabela Beira Sauer	24/04/2001	7,13	7ª

FARMÁCIA

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Mariana Silveira Conti	29/05/2002	7,56	1ª
Leandro Patrick Muser	30/01/1999	6,94	2ª

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Adriana Soares	22/10/1982	9,50	1ª
Andressa Blattes	07/12/2003	9,50	2ª
Aiane Simone Aguiar Cortes	16/01/1990	9,50	3ª
Estefan Fabes De Oliveira	02/02/1989	9,50	4ª

Serão admitidos recursos desta fase nos termos do que dispõe o item 7.2 e seguintes do edital, com prazo de interposição até o dia 20/11/2022 Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2022.

ALCEU CARLOS FREIBLEN
Presidente da Comissão

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CLAUDETE RIBEIRO LOFF.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 16/11/2022 e termo final em 16/11/2023, podendo ser prorrogado por até 16 (seis) períodos por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.192,30 (dois mil e noventa e dois reais com trinta centavos).
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente/ARSS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).
A comissão do processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 002/2022, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do processo seletivo, conforme relação abaixo:

ENFERMAGEM

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Amanda Decker	15/07/2000	8,17	1ª
Ana Beatriz Lentz	21/10/2002	8,10	2ª
Aghela Posselt	16/08/1999	7,83	3ª
Mariana Eltona Antunes Argenton	19/03/2004	7,82	4ª
Camilla Regina Oliveira Dos Santos	03/12/1994	7,70	5ª
Vivian Carla Ferreira Espenhol	25/03/1986	7,68	6ª
Julia Izabela Beira Sauer	24/04/2001	7,13	7ª

FARMÁCIA

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Mariana Silveira Conti	29/05/2002	7,56	1ª
Leandro Patrick Muser	30/01/1999	6,94	2ª

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Nasc.	Méd. Convid.	Classificação
Adriana Soares	22/10/1982	9,50	1ª
Andressa Blattes	07/12/2003	9,50	2ª
Aiane Simone Aguiar Cortes	16/01/1990	9,50	3ª
Estefan Fabes De Oliveira	02/02/1989	9,50	4ª

Serão admitidos recursos desta fase nos termos do que dispõe o item 7.2 e seguintes do edital, com prazo de interposição até o dia 20/11/2022 Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2022.

ALCEU CARLOS FREIBLEN
Presidente da Comissão

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 106/2022
Data: 16/11/2022

Súmula: Exonear Servidor em Cargo Temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CLAUDETE RIBEIRO LOFF	773.130.389-68	TÉC. EM ENFERMAGEM	16/11/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogada a disposição em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 106/2022
Data: 16/11/2022

Súmula: Exonear Servidor em Cargo Temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeada a pedido, a Servidora Sra. AMARAL SCOTTI RUARO, portadora do RG. Nº. 92.76.563-0 SSP PR e CPF nº. 066.470.898-25, ocupante do cargo temporário de FARMACÊUTICA, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Revogada a disposição em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 16 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 98/2022
Data: 13/10/2022

Súmula - Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01.4006 SERVIÇO DE SAÚDE EXTERNO
- 10.302.1.2.5 Serviço extra extra
- 3.3.90.39.00047 (001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das contas de receita de "serviço extra extra" dos municípios associados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 13 de outubro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR105/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal nº 0.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E REFEIÇÃO NO TRAJETO DE BELA VISTA DA CAROBA CURITIBA/PR E RETORNO DE CURITIBA PARA BELA VISTA DA CAROBA, COM FINS TURÍSTICOS PARA ATENDER AO PROJETO DE LEITURA "QUEM LÊ VIAJA" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: De 29/11/2022, às 8:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licinet.com.br.

O Edital e Anexos estão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licinet.com.br.
Bela Vista de Caroba - PR - 16 de novembro de 2022
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR105/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal nº 0.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS GLP (P13 e P16) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oito reais).
3. DATA DE ABERTURA: De 29/11/2022, às 13:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licinet.com.br.

O Edital e Anexos estão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licinet.com.br.
Bela Vista de Caroba - PR - 16 de novembro de 2022.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 98/2022

Data: 13/10/2022

Súmula – Abre um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o contido no art. nº 12 da resolução nº 124/2021 de 03 de dezembro de 2021 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.4006	SERVIÇO DE SAÚDE EXTERNO
10.302.1.2.5	Serviços cota extra
3.3.90.39.00(047) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das contas de receita de "serviço cota extra" dos municípios consorciados.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 13 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

Codé01#04